



CNPJ: 49.974.851/0001-24, Rua 2 Qd. 05 Lt. 19/29 Edif Carlos Chagas Setor Central – Goiânia/GO Fone: (62) 98280-9002

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS – GO / FMEQ

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA RAZÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

RG Engenharia Construções e Soluções LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.974.851/0001-24, com sede à Rua 2 Quadra 05 Lote 19/29 Sala 610 Edif Carlos Chagas – Setor Central CEP: 74013-020, neste ato sendo representada pelo Sr. Rômulo de Abreu Mangabeiro, brasileiro, Casado, Engenheiro Civil e Eng. De Segurança do Trabalho, portador da CI/RG nº 4014133 DGPC GO, inscrito no CPF/MF nº 939.826.151-00, vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, interpor contra a manifestação de recurso da empresa VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 48.083.712/0001-48, assim sendo que a Empresa RG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 49.974.851/0001-24 apresenta os documentos para total habilitação do certame.

DA TEMPESTIVIDADE

Tendo vista a publicação em sítio eletrônico de recebimento de interposição de recurso contra razão, onde o prazo finda-se no dia 08/08/2024, torna-se assim este recurso contra razão dentro do prazo TEMPESTIVO.

DOS FATOS

Venho respeitosamente aos Senhores Comissão de Licitação e Senhor Pregoeiro referir-se à licitação para contratar empresa especializada para execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE COBERTURAS NA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ ATENDENDO A EMENDA IMPOSITIVA Nº 022/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 E EMENDA IMPOSITIVA Nº 035/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, no que diz respeito ao instrumento de convocação, com exigência para permitir a apresentação de documentos que certifiquem de sua capacidade e idoneidade jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica.

A documentação apresentada pela RG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES ATENDE TODAS AS EXIGENCIAS ASSIM SOLICITADAS.

DA NECESSIDADE DE HABILITAÇÃO DA RG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA.

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, solicita a comissão julgadora que permaneça a EMPRESA EM PRIMEIRO COLOCADO – RG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA.

No presente caso, a recorrente atendeu perfeitamente as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar a documentação regular.

CNPJ: 49.974.851/0001-24, Rua 2 Qd. 05 Lt. 19/29 Edif Carlos Chagas Setor Central – Goiânia/GO Fone: (62) 98280-9002

Percebe-se que a empresa a qual entrou com recurso administrativo, vem trazer DESORDEM, a esta comissão séria aos seus deveres. Vejamos ao fato:

30/07/2024 15:35:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/07/2024 15:36:11	RECURSO MANIFESTADO	VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Recurso, não habilitação operacional
30/07/2024 16:05:16	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
31/07/2024 19:38:17	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Nome do arquivo: RECURSO_VORTEX.pdf
31/07/2024 19:38:21	RECURSO REGISTRADO	VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Recurso
03/08/2024 00:00:06	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		

Vejam que no dia 30/07/2024, entraram com recurso alegando a não habilitação operacional, sendo que foi enviado juntamente com todos os documentos este documento, percebe-se que a empresa vem tumultuar, balburdiar essa séria comissão licitante, levantando erros a comissão julgadora.

Conforme alegação, empresa **SÉRIA E IDÔNEO RG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA**, não consta nenhum tipo de processo de falência e/ou concordata, tampouco com ações impetrada contra esta capacitada empresa, seja ela em **ações cível ou criminal** conforme declarações/documentos apresentados no ato de habilitação.

Portanto a empresa **RG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES** vem através deste recurso demonstrar o documento supracitado de que **NÃO CONSTA, INEXISTE** qualquer tipo de ação de Falência e Concordata até a presente data como demonstra neste documento.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Goiânia
01 de agosto de 2024
Escritório

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:
Requerente : RG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA
Profissão : PESSOA JURÍDICA
CPF/CGC : 49.974.851/0001-24
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações de Falência e Concordata, até a presente data, ressalvada a existência de ações civis de outra natureza. CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01/08/2024).

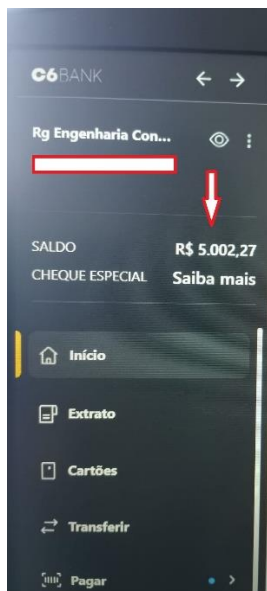
Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....R\$ 65
Valor da Taxa Judiciária.....R\$ 29
Total.....R\$ 94
Data Recebida.....01/08/2024
Taxa Judiciária recolhida através do Guia de número: 218385560

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 01/08/2024 às 14:14:45
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1838 5560 2000 no endereço <http://odcvel.com.br/validar-certidao>

CNPJ: 49.974.851/0001-24, Rua 2 Qd. 05 Lt. 19/29 Edif Carlos Chagas Setor Central – Goiânia/GO Fone: (62) 98280-9002

Demonstra em seu índice contábeis **TOTAL CAPACIDADE FINANCEIRA** para cumprir esse objeto assim concorrido, como mostra em seu saldo bancário, mesmo com índices acima de 1, demonstramos que a Empresa RG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA atende SIM, o objeto supracitado.



(B.1.b) Os licitantes poderão apresentar no lugar do documento solicitado no item (B.1.a), ou quando algum dos índices forem menos que 1, prova de que possuem, na data da apresentação da proposta, capital social ou patrimônio líquido mínimo, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor total pretendido pelo licitante em sua proposta final.

Contabilidade Geral		PLANEC CONTABILIDADE
RG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA - 49.974.851/0001-24		
Emissão de Índices - Exercício de 2023		
CNPJ : 49.974.851/0001-24 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52205976584 EM 17/03/2023		
(A) - Ativo Circulante	49.097,2400	
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000	
(C) - Passivo Circulante	0,0000	
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000	
(I) - Índice de Liquidez Geral	0,0000	
Fórmula.....: $I = (A + B) / (C + D)$		
Análise.....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.		
Desejável...: Maior que 1		
(A) - Ativo Circulante	49.097,2400	
(B) - Passivo Circulante	0,0000	
(I) - Índice de Liquidez Corrente	0,0000	
Fórmula.....: $I = (A / B)$		
Análise.....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.		
Desejável...: Maior que 1		
(A) - Ativo Total	49.097,2400	
(B) - Passivo Circulante	0,0000	
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000	
(I) - Índice de Solvência Geral	0,0000	
Fórmula.....: $I = A / (B + C)$		
Análise.....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.		
Desejável...: Maior que 1		
Assinado de forma digital por SILSON MANGABEIRO/540112487 Data: 2023.05.18 10:58:45 -03'00'		Assinado de forma digital por EVERALDO LUCAS DA SILVA/74592807634 Data: 2023.05.18 10:58:45 -03'00'
SILSON MANGABEIRO SÓCIO ADMINISTRADOR R.G.: 622250 Org. Exp.: SSP DF CPF: 234.281.126-87		EVERALDO LUCAS DA SILVA Contador(a) CRC: 011652/0-5-GO R.G.: 2024482 - 2.A VIA Org. Exp.: DGPC/GO CPF: 745.928.076-34

A empresa **RG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA**, demonstrando todos documentos dentro da legalidade. Ainda está dentro do prazo para que façam o balanço patrimonial conforme é solicitado em edital, onde solicita demonstrações contábeis dos 2 dois últimos exercícios sociais, onde ainda não há fechados 2 dois últimos exercícios, portanto foi apresentado os índices contábeis conforme documentos entregue a está Comissão Licitante.

(B) - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(B.1) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 dois últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (termo de abertura e encerramento do livro diário quando o registro do Órgão Competente constar somente neste), devidamente autenticados na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio ou em outro órgão equivalente.

(B.1.a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais a 1 (um) inteiro, resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	Ativo Total	Ativo Circulante
LG = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	Passivo Circulante

(B.1.2.2.2) Os documentos referidos na alínea B.1 deste item, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Segundo o pensamento doutrinário, o apego a formalismos exagerados e injustificados é uma manifestação perniciosa da burocracia que, além de não resolver problemas cotidianos, ainda causa danos e frustram o interesse público.

Venhamos enfaticamente demonstra que tal empresa que entrou contra a empresa vencedora tenta trazer prejuízo ao ente público, trazendo atrasos, de forma quem necessita de tal necessidade desta construção, fique sim no prejuízo, acarretando atraso totalmente descabido para o bem comum de todos que fizeram o levantamento e a necessidade deste serviço a ser executado.

Portanto venho respeitosamente a esta comissão solicitar encarecidamente que julgue a favor da RG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA, na qual já executou serviço de engenharia, não acarretando nenhum tipo de prejuízo, mas sim executando com excelência, peço então parecer favorável a está empresa na qual atende TODOS os requisitos, **JURÍDICO, ECONOMICO-FINANCEIRO, FISCAL, TRABALHISTA e TÉCNICA.**



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **RG ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SOLUCOES LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **49.974.851/0001-24**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01/08/2024) .

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:01/08/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218385560



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 01/08/2024 às 14:14:45
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1838 5560 2000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>